
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1022/2012 de 20 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012- 524, com data de início retroativa a 02 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 29.792,46€ (vinte e nove mil e setecentos e noventa e dois euros e quarenta e seis cêntimos) à Alternativa - Associação Contra as Dependências Paralisia Cerebral de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 2.482,71€ (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e setenta e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Apartamento de Reinserção Social (Mulheres).

12 de julho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.